

Proc. Administrativo 3.294/2024

De: Dayana C. - SEMED

Para: CC - Comissão de Contratação

Data: 07/11/2024 às 16:12:54

Setores (CC):

CC

Setores envolvidos:

SEMED, CC, GP

Aquisição de hipoclorito

Setor requisitante (unidade/setor/departamento):

Secretaria de Educação de Ilhota

Responsável pela Demanda:

Dayana Cristina Pereira da Cunha

Matrícula:

51594

1. Objeto:

AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, conforme anexo I do edital.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A aquisição de hipoclorito é essencial para garantir a continuidade e a eficiência dos processos de tratamento de água para consumo humano. O hipoclorito é um agente desinfetante amplamente utilizado no tratamento de água, pois é eficaz na eliminação de micro-organismos patogênicos (como bactérias, vírus e protozoários) que podem comprometer a saúde pública. A manutenção de um estoque adequado de hipoclorito permite a continuidade dos processos de desinfecção em situações emergenciais e reduz o risco de desabastecimento e comprometimento da qualidade da água fornecida.

3. Descrições e quantidades:

2

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO:

BOMBA PLÁSTICA 25-30 L

TIPO DO ITEM:

material

SUBITEM:

Permanente

UNIDADE DE MEDIDA:

Unidade

QUANTIDADE:

18

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO:

HIPOCLORITO DE SÓDIO BB 25KG HIPOCLORITO DE SÓDIO BB 25KG

TIPO DO ITEM:

Material

SUBITEM:

Permanente

UNIDADE DE MEDIDA:

KG

QUANTIDADE:

1350

4. Necessita de análise de riscos:

Não

5. Previsão no PCA:

Não

6. Estimativa de valor:

7.434,00 (sete mil quatrocentos e trinta e quatro reais)

7. Prazo de entrega/execução:

15 dias corridos após a ordem de serviço.

8. Local e horário da entrega/execução:

Secretaria Municipal de Educação. Rua Frei Jacinto, nº 30, Centro – Ilhota/SC

9. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:

Não

10. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

Natália Mendes (Diretora administrativa) e Angélica Fischer (Diretora Administrativa)

Dayana Cunha

Anexos:

DFD_hipoclorito.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

| DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA | | | | |
|--|------------------------------|---------------------|--------------------------|----------------------|
| Órgão: Prefeitura Municipal de Ilhota | | | | |
| Setor requisitante: Secretaria de Educação | | | | |
| Responsável pela Demanda: Dayana Cristina Pereira da Cunha | | | Matrícula: 51594 | |
| E-mail: educacao@ilhota.sc.gov.br | | | Telefone: (47) 3343-7532 | |
| 1. Objeto: AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, conforme anexo I do edital. | | | | |
| 2. Justificativa da necessidade da contratação: A aquisição de hipoclorito é essencial para garantir a continuidade e a eficiência dos processos de tratamento de água para consumo humano. O hipoclorito é um agente desinfetante amplamente utilizado no tratamento de água, pois é eficaz na eliminação de micro-organismos patogênicos (como bactérias, vírus e protozoários) que podem comprometer a saúde pública. A manutenção de um estoque adequado de hipoclorito permite a continuidade dos processos de desinfecção em situações emergenciais e reduz o risco de desabastecimento e comprometimento da qualidade da água fornecida. | | | | |
| 3. Descrições e quantidades | | | | |
| Item | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | TIPO DO ITEM (*) | SUBITEM (**) | UNIDADE DE MEDIDA |
| 1 | BOMBA PLÁSTICA 25-30 L | Material | Permanente | Unidade |
| 2 | HIPOCLORITO DE SÓDIO BB 25KG | Material | Consumo | KG |
| (*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia. (**) Consumo; permanente; continuado; não continuado. | | | | |
| 4. Grau de prioridade da compra: Alto | | | | |
| 5. Estimativa de valor: 7.434,00 (sete mil quatrocentos e trinta e quatro reais) | | | | |
| 6. Prazo de entrega/ execução: 15 dias corridos após a ordem de serviço. | | | | |
| 7. Local e horário da entrega/execução: Secretaria Municipal de Educação. Rua Frei Jacinto, nº 30, Centro – Ilhota/SC | | | | |
| 8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não | | | | |
| 9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Natália Mendes (Diretora administrativa) e Angélica Fischer (Diretora Administrativa) | | | | |
| Ilhota/SC, 06 de novembro de 2024. Dayana Cristina Pereira da Cunha Secretária de Educação | | | | |

Assinado por 2 pessoas: DAYANA CRISTINA PEREIRA DA CUNHA e ERICO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/9779-53B1-2A87-B9DD> e informe o código 9779-53B1-2A87-B9DD



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9779-53B1-2A87-B9DD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DAYANA CRISTINA PEREIRA DA CUNHA (CPF 994.XXX.XXX-20) em 07/11/2024 16:13:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ERICO DE OLIVEIRA (CPF 291.XXX.XXX-04) em 08/11/2024 08:15:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/9779-53B1-2A87-B9DD>